



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 2 6 8 / 2 0 2 6

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº  
265/2026, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 265/2026, concede gratificação ao servidor que especifica e dá outras providências

**Onde se lê: Art. 1º.** Conceder ao servidor **FELICIANO MACONHO PAZ**, matrícula n. 2130, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, GRATIFICAÇÃO de **40% (vinte por cento)** sobre seu vencimento, nos termos que dispõe no art. 3º, inciso II, cumulado com o Anexo IV, da lei Municipal 558/99.

**Leia-se: Art. 1º.** Conceder ao servidor **FELICIANO MACONHO PAZ**, matrícula n. 2130, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, GRATIFICAÇÃO de **20% (vinte por cento)** sobre seu vencimento, nos termos que dispõe no art. 3º, inciso II, cumulado com o Anexo IV, da lei Municipal 558/99.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA  
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSETE DIAS DO  
MÊS ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN  
PREFEITO**